



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, nível de
mestrado, recomendado pela CAPES em Dezembro de 2007

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – Primeiro Semestre de 2010

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar **disciplinas optativas como aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel estarão abertas no período **de 15 à 22 de Março de 2010** na Secretaria do Programa da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas (Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, Cep: 96010-020).
2. Os interessados em cursarem disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, poderão solicitar somente inscrição em disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2010. Não é permitida a inscrição de alunos especiais em disciplinas obrigatórias.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros, a critério do Colegiado do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu>) ou na Secretaria do Programa (Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, Cep: 96010-020). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
 - e) Duas fotografias 3x4.
 - f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, **no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** por disciplina, depositada na conta da FSB-PROGRAU, abaixo-indicada:
Banco do Brasil (001)
Agência 4468-7
Conta 8363-1
5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções, na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via **Correio Sedex10**, desde que seja respeitada **a data limite de postagem de 22 de Março de 2010**, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Telefone: (53) 3284 55 01 ramal 307; e-mails: prograu@ufpel.edu.br; cris.miriz@gmail.com; Endereço: Faculdade de Arquitetura e

Urbanismo, Universidade Federal de Pelotas, Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, Cep: 96010-020).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

Disciplina: Análise Quantitativa de Dados
Professora: Amauri de Almeida Machado
Horário: das 08:00 as 09:40 hrs. Quintas-feiras.
Número de vagas: 13

Disciplina: Habitação e Cidade: permanência e transformação
Professora: Rosa Maria Garcia Rolim de Moura
Horário: das 10:00 as 11:40 hrs. Quintas-feiras.
Número de vagas: 07

Disciplina: História da Arquitetura e da Cidade no Brasil
Professora: Ester Gutierrez
Horário: das 13:30 as 16:00 hrs. Quintas-feiras.
Número de vagas: 07

Disciplina: Processos Projetuais
Professor: Laura Cezar
Horário: das 19:00 as 21:30 hrs. Quintas-feiras.
Número de vagas: 08

Disciplina: Avaliação Pós-Ocupação: as relações usuário/meio ambiente construído
Professor: Nirce Saffer Medvedovski
Horário: das 16:00 as 18:50 hrs. Quintas-feiras.
Número de vagas: 10

Disciplina: Leituras dirigidas em Patrimônio Cultural Urbano e em Teoria da Arquitetura
Professora: Sylvio Arnoldo Dick Jantzen
Horário: das 13:30 as 15:10 hrs. Sextas-feiras,
Número de vagas: 07

Disciplina: Simulação Computacional de Eficiência Energética
Professora: Eduardo Grala da Cunha
Horário: das 08:00 as 11:40 hrs. Sextas-feiras,
Número de vagas: 11

Disciplina: Análise dirigida a percepção ambiental (montagem e análise de questionários e entrevistas)
Professora: Adriana Portella
Horário: das 15:10 as 16:50 hrs. Sextas-feiras.
Número de vagas: 10

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e através da na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
- e) Os interessados em cursarem disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Mestrado poderão solicitar inscrição nas disciplinas optativas oferecidas no 1º semestre de 2010, sendo que o pagamento será relativo ao número de disciplinas inscritas. Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada por ele, ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina que não tiver preenchido o número de vagas, ou pedir a devolução da taxa de inscrição.

Pelotas, 08 de Março de 2010.

Prof. Adriana Portella
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Manoel de Souza Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

Prof. Antônio Cesar Gonçalves Borges
REITOR DA UFPel